



Corpo de
Bombeiros
Militar



ESTADO DE GOIÁS
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR
5º BATALHÃO BOMBEIRO MILITAR - LUZIÂNIA

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR Nº: 1/2026 - CBM/5º BBM-LUZIÂNIA-09871

1. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

A presente demanda visa à aquisição de mobiliários, eletrodomésticos e equipamentos diversos destinados a guarnecer as seções administrativas, alojamentos, refeitórios e demais instalações do 5º Batalhão de Bombeiros Militar (5º BBM) e dos Destacamentos Bombeiro Militar (DBM) pertencentes à sua área de atuação. A medida faz-se imperiosa para garantir a infraestrutura física adequada ao desempenho das rotinas diárias, proporcionando um ambiente de trabalho salubre, organizado e funcional para o efetivo militar. A aquisição contempla tanto a substituição de bens inservíveis, que se encontram obsoletos ou com desgaste natural, quanto o suprimento de novas necessidades para operacionalizar de forma plena os serviços da Corporação. A renovação do acervo patrimonial é fundamental para evitar a descontinuidade das atividades e atender às normas vigentes de ergonomia, saúde e segurança no ambiente de trabalho.

2. PREVISÃO NO PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL (PCA) E ALINHAMENTO ESTRATÉGICO

A contratação encontra-se devidamente alinhada ao planejamento da unidade, com todos os itens previstos no Plano de Contratações Anual (PCA) do FEMBOM/5ºBBM. O provimento destes materiais atende diretamente aos objetivos estratégicos da Corporação no tocante à valorização do efetivo e à melhoria contínua da infraestrutura de suporte operacional e administrativo.

3. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

- **Condições de Entrega:** Os bens deverão ser entregues no prazo máximo de até 30 (trinta) dias após o recebimento da Nota de Empenho.
- **Local de Entrega:** A entrega será centralizada na sede do 5º BBM, no município de Luziânia/GO. O fornecedor vencedor deverá alinhar previamente os detalhes e horários de entrega com o Bombeiro Militar formalmente designado pela Administração para o recebimento e fiscalização.
- **Garantia:** Os equipamentos deverão possuir as garantias mínimas exigidas em Termo de Referência, prestadas pelos respectivos fabricantes ou pela contratada.

4. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES E LEVANTAMENTO DE MERCADO

Foi realizada pesquisa de preços contemplando consultas a fornecedores locais e painéis/sites de comércio eletrônico, garantindo a pluralidade de cotações. As quantidades estimadas (totalizando 29 itens de naturezas diversas, como eletrônicos, móveis de aço, mobiliário de escritório e eletrodomésticos) foram definidas com base no levantamento in loco das necessidades das seções e alojamentos do Batalhão.

5. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO E DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

O valor total estimado para a presente contratação é de **R\$ 182.230,66** (cento e oitenta e dois mil, duzentos e trinta reais e sessenta e seis centavos), calculado por meio da média aritmética das cotações válidas obtidas no levantamento de mercado. As despesas correrão à conta de dotação orçamentária própria, com recursos provenientes do FEMBOM/Prefeitura Municipal de Luziânia.

6. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO E PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS

A solução consiste na aquisição dos bens descritos, com entrega na sede da Unidade.

- **Instalação:** A instalação dos equipamentos mais complexos (como aparelhos de ar-condicionado e televisores) não fará parte do escopo desta licitação, sendo objeto de contratação específica e apartada, cujo processo de instrução já se encontra em andamento.
- **Infraestrutura:** Não serão necessárias adequações elétricas ou estruturais prévias nas instalações do Batalhão para o recebimento e funcionamento dos equipamentos, encontrando-se a infraestrutura local apta.

7. JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO DA CONTRATAÇÃO

A licitação será processada com **adjudicação por Item**. A adoção deste critério (parcelamento) justifica-se técnica e economicamente por tratar-se de objetos de naturezas distintas (eletrodomésticos, eletrônicos, mobiliário em MDF, mobiliário em aço, etc.). A divisão por itens visa garantir a máxima ampliação da competitividade, permitindo a participação de empresas especializadas em cada segmento de mercado, o que tende a resultar na obtenção da proposta mais vantajosa para a Administração Pública, mitigando o risco de sobrepreço associado à aglutinação em lotes.

8. RESULTADOS PRETENDIDOS

Espera-se, com esta aquisição, elevar a qualidade de vida e do descanso dos bombeiros militares que cumprem escalas de prontidão, além de modernizar as seções administrativas. A adequação das condições de trabalho refletirá imediatamente na eficiência, na presteza e na excelência do serviço de resposta a emergências e de defesa civil prestado à população.

9. IMPACTOS AMBIENTAIS E DESFAZIMENTO DE BENS

Os equipamentos entregues deverão atender aos critérios de sustentabilidade aplicáveis (ex: selos de eficiência energética). Quanto aos bens substituídos, estes serão recolhidos e submetidos a processo de baixa patrimonial, observando-se a legislação estadual pertinente quanto ao desfazimento de bens públicos (alienação, doação ou descarte ambientalmente adequado).

10. DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE

Diante do exposto, e considerando o alinhamento ao planejamento estratégico, a existência de previsão no PCA e a disponibilidade de recursos (FEMBOM), declara-se que a presente contratação é **técnica, econômica e administrativamente viável**, devendo o processo seguir para a elaboração do Termo de Referência.

LUZIANIA - GO, aos 14 dias do mês de abril de 2026.

5º BATALHÃO BOMBEIRO MILITAR - LUZIÂNIA
RUA JOAQUIM NABUCO S/N Qd.49-A Lt.S/L, S/C - Bairro PARQUE ESTRELA D'ALVA -
LUZIANIA - GO - CEP 72804-240 - (61)3060-2987.



Referência: Processo nº 202600011013007



SEI 89042393

SERGIO DA
COSTA
MEIRELES:9
5451722153

Assinado de forma
digital por SERGIO
DA COSTA
MEIRELES:95451722
153
Dados: 2026.04.22
14:27:28 -03'00'